



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 60 / 2025**  
**Indica Programa “Praça Pet”**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que inúmeras pessoas possuem um ou mais pets e se utilizam de praças, parques, vias públicas e até mesmo nosso Lago Municipal, todos os dias a fim de leva-los à passeio ou mesmo se exercitando. Além desse convívio social, é importante ressaltar que esse espaço seja benéfico para ambos, onde os tutores saiam de suas residências livres de preocupação com seus animais podendo deixá-los soltos em espaço adequado a eles, proporcionando lazer, saúde e qualidade de vida.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de Fevereiro de 2025.

**FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN**  
**Vereadora Republicanos**